



## **Governo do Estado de Rondônia** **GOVERNADORIA**

Decreto nº 16.432, de 21 de dezembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 11.913.721,61 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

### **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 11.913.721,61 (onze milhões novecentos e treze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de reprogramação de saldos do FEPRAM, transferências do salário educação e Saldo de convênios encerrados com SUFRAMA, Programa Calha Norte, MTUR/CAIXA/264.238.21/2008 e MTUR/CAIXA/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**BENEDITO ANTONIO ALVES**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## Govorno do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			<b>5.935.609,25</b>
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	339093	3212	5.935.609,25
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>5.178.112,36</b>
16.001.12.361.1269.2745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	339039	3208	2.178.112,36
16.001.12.361.1269.2955	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	449051	3208	3.000.000,00
	<b>FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM</b>			<b>800.000,00</b>
18.011.18.541.1232.2709	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	339014	0205	80.000,00
		339015	0205	120.000,00
		339030	0205	250.000,00
		339039	0205	250.000,00
		449052	0205	100.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>11.913.721,61</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011.

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		11.956.224,72
1.1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		1.600.000,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	S		1.600.000,00
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S		1.600.000,00
1.1.2.1.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	A	0205	800.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		10.356.224,72
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S		10.356.224,72
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		10.356.224,72
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FNDE	S		10.356.224,72
1.7.2.1.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	A	3208	5.178.112,36
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		11.871.218,50
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		11.871.218,50
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		11.871.218,50
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		11.871.218,50
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	5.935.609,25
			<b>TOTAL</b>	<b>11.913.721,61</b>